



PORTARIA Nº 4.583/2023

Constitui nova **Comissão de avaliação de imóveis**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Kátia Galon, Larissa Andrade Morales, Carlos Lemos Barbosa Júnior**, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de avaliação de imóveis.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar laudo com descrição do imóvel e avaliação de acordo com normas do mercado imobiliário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.458/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 03 de abril de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração